



DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Sapucaia do Sul, 07 de julho de 2020.

DL Nº 0260/2020 - PROCESSO 47679/2020

ENTREGA:

ENTREGA DOS ITENS 01 AO 07, exceto ITEM 5:

HOSPITAL TRAMANDAÍ
CNPJ: 13.183.513/0002-08 ENDEREÇO: AVENIDA EMANCIPAÇÃO, 255, CENTRO TRAMANDAÍ-RS Fone: (51) 3684.0300 Farmácia de segunda a sexta das 08h às 16h.

ENTREGA DO ITEM 5:

FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
CNPJ: 13.183.513/0001-27 ENDEREÇO: RUA PINHEIRO MACHADO, 331, DIHEL SAPUCAIA DO SUL RS, CEP: 93210.180 Fone: (51) 3451.8200 Farmácia de segunda a sexta das 08h às 16h.

I – SOLICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL, inscrita no CNPJ 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, bairro Diehl, Sapucaia do Sul – RS, representada pelo Diretor Administrativo Financeiro Sr. Leandro Pires Barcellos e Diretor Geral Sr. Gilberto Barichello, torna público, que realizará Dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para o Hospital Tramandaí e Hospital Municipal Getulio Vargas, tipo menor preço, conforme as descrições constantes neste documento.

- 1.1. DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/07/2020
- 1.2. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 07/07/2020 às 10h30min.
- 1.3. TÉRMINO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 07/07/2020 às 16:30 horas.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526 / UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082
Clisam - (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



- 1.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/07/2020 às 16:35 horas.
1.5. LOCAL NO SITE: www.pregaoonlinebanrisul.com.br

II - INFORMAÇÕES INDISPENSÁVEIS DO FORNECEDOR

NOME DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL E FANTASIA):

CNPJ:.....INSCRIÇÃO ESTADUAL:..

ENDEREÇO: n°.. Sala.....

CEP:.....BAIRRO.: CIDADE: ...

ESTADO:.....RS.....TELEFONE: (.. ..)... ,E-MAIL:..

NOME DO FUNCIONÁRIO QUE PREENCHEU ESTA COTAÇÃO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO E FORMA PARA PAGAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA:

IV – OBJETO

ITEM	Descrição	Embalagem	Marca	QTDE	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	82 - CAPTOPRIL 25MG CP /			3.000,00	CP		
2	280 - GLICOSE 50% 10ML INJ. /			2.000,00	AMP		
3	149 - METRONIDAZOL 500MG/100ML INJ. /			540,00	BL		
4	211 - NORADRENALINA 8MG/4ML INJ. /			1.800,00	AMP		
5	211 - NORADRENALINA 8MG/4ML INJ. /			1.600,00	AMP		
6	3299 - ROPIVACAINA 7,5MG/ML 20ML /			20,00	AMP		
7	580 - TERBUTALINA 0,5 MG/ML 1ML INJ. /			400,00	AMP		

V- PROPOSTA DE VALOR – R\$

- a) Prazo de Entrega: 07 dias após o recebimento da ordem de compra
b) Proposta valida: 60 dias

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526 / UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082
Clisam - (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



c) Condição de Pagamento: 07 dias após a emissão da nota fiscal.

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local de entrega, constantes na Solicitação de Orçamento, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Marca, Fabricante, Modelo, Lote, Série, Procedência e Prazo de Garantia ou de Validade;
- b) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 48 horas, o objeto que apresentar avarias ou defeitos na ocasião de seu recebimento definitivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Comunicar à Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

d) DOCUMENTAÇÃO NECESSÀRIA

1. Certificado de Fornecedor do Estado (CFE), válido na data da apresentação das propostas, acompanhado de seu anexo, OU do Sistema Integrado de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), válido na data da apresentação das propostas, acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC), válido na data da apresentação das propostas.
 - 1.1 Caso algum dos documentos elencados no corpo do CFE ou SICAF esteja com prazo de validade expirado, o licitante deverá apresentar o documento válido, junto com o CFE ou SICAF no departamento de compras da FSSS.
2. Na ausência da apresentação de documento de comprovação dos cadastros citados no item 8.1, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
 - 2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - 2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;
 - 2.5. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - 2.6. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
 - 2.7. Certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela junta comercial, quando for o caso.
 - 2.7.1 Conforme Art. 43. § 1º da Lei Complementar 147/2014 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

UNIDADES:



3. Qualificação Técnica

3.1 O Registro de Produto fornecido pela ANVISA ou Certificado de Cadastramento emitido pela ANVISA, quando o produto estiver dispensado de registro.

3.1.1 Caso o Registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que a mesma tenha sido publicada no Diário Oficial da União, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, sendo necessário que este tenha sido requerido no máximo até o primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, conforme disposto no art. 12, § 6.º da Lei n.º 6.360/76, regulamentada pelo Decreto n.º 79.094/77.

3.2 O Registro do produto junto à ANVISA deverá estar devidamente identificado com o número do item cotado e preferencialmente emitido via internet, onde poderá ser verificado pela Comissão de Licitação;

3.3 Autorização de Funcionamento Especial expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou outro órgão que a antecedeu, conforme Decreto n.º 79094/77, de 05 de janeiro de 1977, que regulamenta a Lei n.º 6.360/76, em seu Artigo 2º e com base na Lei n.º 9.782/99, de 20 de janeiro de 1999.

3.4 Deverá ser fornecido CBPF (Certificado de Boas Práticas de Fabricação) para os produtos onde é exigido a apresentação do mesmo.

3.5 Alvará sanitário vigente expedido pela vigilância sanitária;

Identificação e assinatura do Fornecedor

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526 / UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082
Clisam - (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul - 192